

no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.378/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI**, matrícula n. 117896024, Gestor Estadual Agropecuário, para acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria de Gestão da Informação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, em substituição ao Titular **João Ricardo Dias de Oliveira**, matrícula n. 68153026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.284, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS, Diretor Presidente da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei nº 6.035 de 26 dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº16.268, de 4 setembro de 2023

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023, dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul. "AGEPREV"

NOME	MATRICULA Nº	FUNÇÃO
José Francisco Portela Novais	473109022	Presidente
Elcio Oliveira Bastos	10362028	Membro
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Membro
Jhonatan Pereira Dias	489134022	Membro

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002153/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, matrículas n. 2786024 e n. 2786025, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.661/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0913, de 03 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.957, de 04 de outubro de 2022, página n. 134, referente a pensão vitalícia por morte concedida a MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, matrículas n. 2786024 e n. 2786025, na condição de cônjuge de Joaquim Fernandes dos Anjos, matrículas n. 3501022 e n. 3501024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002153/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, na condição de Cônjuge de Joaquim Fernandes dos Anjos, matrículas n. 3501022 e 3501024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe E2/E2, nível 8/7, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, na condição de Cônjuge, dependente inválido de Joaquim Fernandes dos Anjos, matrículas n. 3501022 e 3501024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe E2/E2, nível 8/7, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 506, de 14 de dezembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/009.551/2023**

EDITAL: **TP 073/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23400**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SOBRE O CÓRREGO PROSA NO PROLONGAMENTO DA RUA ITAQUIRAÍ X AV. RICARDO BRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 16160/D - MATRÍCULA: 479 756 021

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUZO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10785/D - MATRÍCULA: 363 037 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL